



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Porto Belo, 13 de Janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo nº002/2022 FMEDUCA, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Rua Ênio José guerreiro, s/n, Alto Perequê - Porto Belo/SC- **no prazo de 24 horas a contar desta data:**

**Atenção: No mês de janeiro 2023 Secretaria Municipal Educação está em atendimento no Núcleo Desenvolvimento Infantil Lauro Manoel Mendonça.**

01	TATHIANE MURIEL MEDEIROS	NUTRICIONISTA 40H
----	--------------------------	----------------------

04	CRISTIANE BARBOSA FERNANDES	SERVENTE 40H
05	GRACIELLA VIEIRA DOS SANTOS	SERVENTE 40H

**SEGUNDA CHAMADA DE PROFESSOR DE INCLUSÃO COM  
HABILITAÇÃO BRAILLE E LIBRAS**

01	ROCHELE VERONEZ	PROFESSOR DE INCLUSÃO COM HABILITAÇÃO BRAILLE E LIBRAS 20H
----	-----------------	--

**SEGUNDA CHAMADA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
INCLUSÃO – NÍVEL II**

01	ELIANE CRISTINA NOVAKOWSKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL –INCLUSÃO – NÍVEL II- 20H
02	IVETE DIAS MACEDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL –INCLUSÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

		– NIVEL II- 20H
03	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL –INCLUSÃO – NIVEL II- 20H

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: \* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

**JOEL ORLANDO LUCINDA**

**PREFEITO**